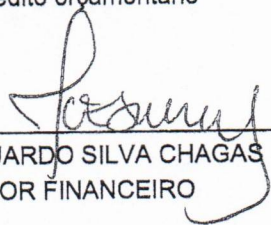
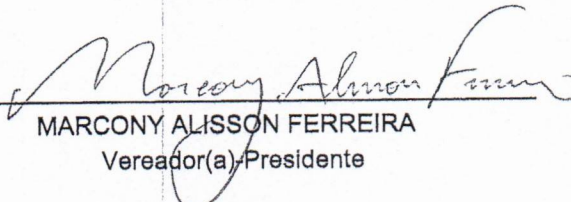
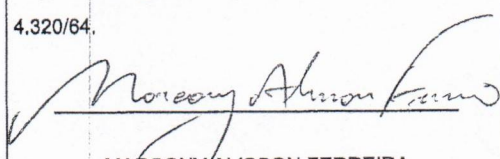


|                                                                                                                                                                                                                         |                                               |                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Câmara Municipal de Floriano</b><br>Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI<br>CNPJ: 09.576.893/0001-92 |                                               | <b>Nota de Empenho</b><br>Nº 130016 / 2026                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                               | <b>Data de Emissão</b><br>30/01/2026                                                                                                                               |
| <b>Identificação do Credor</b>                                                                                                                                                                                          |                                               |                                                                                                                                                                    |
| Nome: FILIPE SOARES VIEIRA<br>Endereço: ,<br>Cidade:                                                                                                                                                                    |                                               | CPF/CNPJ: 059.927.033-06<br>Bairro:<br>CEP:                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                               | UF:                                                                                                                                                                |
| Tipo de Crédito                                                                                                                                                                                                         | Tipo de Empenho                               | Processo                                                                                                                                                           |
| Orçamentário                                                                                                                                                                                                            | Ordinário                                     | 0000113 / 2026                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                               | Nº Licitação                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                               | Não informado                                                                                                                                                      |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                                                                                                                                    |
| Código                                                                                                                                                                                                                  | Classificação da despesa Empenhada            |                                                                                                                                                                    |
| 2                                                                                                                                                                                                                       | Poder Legislativo                             |                                                                                                                                                                    |
| 01                                                                                                                                                                                                                      | CAMARA MUNICIPAL                              |                                                                                                                                                                    |
| 01.01                                                                                                                                                                                                                   | CAMARA MUNICIPAL                              |                                                                                                                                                                    |
| 01                                                                                                                                                                                                                      | Legislativa                                   |                                                                                                                                                                    |
| 31                                                                                                                                                                                                                      | Ação Legislativa                              |                                                                                                                                                                    |
| 01                                                                                                                                                                                                                      | Gestão Legislativa                            |                                                                                                                                                                    |
| 2001                                                                                                                                                                                                                    | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |                                                                                                                                                                    |
| 3.3.90.93.01                                                                                                                                                                                                            | INDENIZACOES                                  |                                                                                                                                                                    |
| Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                         |                                               |                                                                                                                                                                    |
| Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica                                                                                                                                                                     |                                               |                                                                                                                                                                    |
| Código de aplicação: 999 - Não se aplica                                                                                                                                                                                |                                               |                                                                                                                                                                    |
| <b>Situação do Crédito Orçamentário</b>                                                                                                                                                                                 |                                               |                                                                                                                                                                    |
| Valor Fixado                                                                                                                                                                                                            | Valor do Empenho                              | Saldo Atual                                                                                                                                                        |
| 1.980.000,00                                                                                                                                                                                                            | 10.000,00                                     | 1.830.000,25                                                                                                                                                       |
| Valor por extenso : Dez Mil Reals                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                                                                                                                                    |
| <b>Histórico</b>                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                                                                                                                                                    |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.                                                                                       |                                               |                                                                                                                                                                    |
| Floriano, 30 de Janeiro de 2026                                                                                                                                                                                         |                                               |                                                                                                                                                                    |
| Baixa crédito orçamentário<br><br>CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS<br>DIRETOR FINANCEIRO                                                  |                                               | Ordenador de despesa<br><br>MARCONY ALISSON FERREIRA<br>Vereador(a) Presidente |



|                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-------|-----------|----------------------|-------|------|----------------|-------|-----------|
|  <b>Câmara Municipal de Floriano</b><br>Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI<br>CNPJ: 09.576.893/0001-92                                        |                 |                                                                                                                                |                          | <b>Nota de Liquidação de Empenho</b><br><br><b>Data de Emissão</b><br>30/01/2026                                                                     |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <b>Identificação do Credor</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Nome: FILIPE SOARES VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                                                                                                                                | CPF/CNPJ: 059.927.033-06 |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Endereço: ,                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                                                                                                                                | Bairro:                  |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                                                                                                                                | UF:                      |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                                                                                                                                | CEP:                     |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Nº Empenho                                                                                                                                                                                                                                                     | Tipo de Empenho | Nº Liq.                                                                                                                        | Processo                 | Documento de Liquidação                                                                                                                              | Contrato |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| 130016 / 2026                                                                                                                                                                                                                                                  | Ordinário       | 1                                                                                                                              | 0000113 / 2026           | Recibo                                                                                                                                               |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                      |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                               |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                                 |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Código de aplicação : 999 - Não se aplica                                                                                                                                                                                                                      |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <b>Histórico</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VALOR PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.                                                                                                                                  |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Valor Empenho                                                                                                                                                                                                                                                  |                 | Valor Liquidado                                                                                                                |                          | Valor da Liquidação                                                                                                                                  |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                      |                 | 0,00                                                                                                                           |                          | 10.000,00                                                                                                                                            |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                                                                                                                                |                          | Saldo a Liquidar                                                                                                                                     |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                                                                                                                                |                          | 0,00                                                                                                                                                 |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais                                                                                                                                                                                                                |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <b>Detalhamento do valor a pagar</b>                                                                                                                                                                                                                           |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| 0001 ( + ) Valor da Liquidação 10.000,00                                                                                                                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td>( + )</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td>( - )</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido:</td> <td>( = )</td> <td>10.000,00</td> </tr> </table> |                 |                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                      |          | Total Bruto: | ( + ) | 10.000,00 | Total das Retenções: | ( - ) | 0,00 | Total Líquido: | ( = ) | 10.000,00 |
| Total Bruto:                                                                                                                                                                                                                                                   | ( + )           | 10.000,00                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Total das Retenções:                                                                                                                                                                                                                                           | ( - )           | 0,00                                                                                                                           |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Total Líquido:                                                                                                                                                                                                                                                 | ( = )           | 10.000,00                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <b>Declaração</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                 | <b>Declaração de Liquidação de Despesa</b>                                                                                     |                          | <b>Autorização de Pagamento</b>                                                                                                                      |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.                                                                                                                                                                                           |                 | Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.                                          |                          | Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.                                                                                        |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <br>_____<br>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material                                                                                                               |                 | <br>_____<br>CRISTIANNE G DIAS<br>CONTADORA |                          | <br>_____<br>MARCONY ALISSON FERREIRA<br>Vereador(a)-Presidente |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Demonstrativo de Pagamento Orçamentário****Identificação do Credor**

Nome: FILIPE SOARES VIEIRA

CPF/CNPJ: 059.927.033-06

Endereço: ,

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

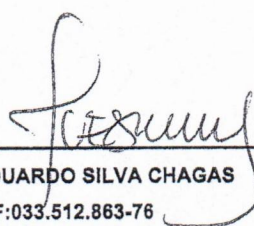
Banco: - -

| Dados da Liquidação  |                                       | Dados do Pagamento     |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| Nº Empenho:          | 130016 / 2026                         | Nº do Pagamento:       | 1 Sagres:0001001                      |
| Data do Empenho:     | 30/01/2026                            | Data Pagamento:        | 30/01/2026                            |
| Tipo de Empenho:     | Ordinário                             | Nº Processo:           | 0000113/2026                          |
| Nº da Liquidação:    | 1 Sagres:0000001                      | Valor Líquido do Pag.: | 10.000,00                             |
| Data da Liquidação:  | 30/01/2026                            | Forma de Pagamento:    | Débito em Conta                       |
| Valor da Liquidação: | 10.000,00                             | Nº de Documento:       |                                       |
| Nº Processo:         | 0000113/2026                          | Banco Pagamento:       | BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0        |
| Fte.Recurso:         | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... | Fte.Recurso:           | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... |
| Cód. Aplicação:      | 999 - Não se aplica                   | Cód. Aplicação:        | 999 - Não se aplica                   |

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

**Detalhamento do valor a pagar****( + ) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00**

|                             |              |                  |
|-----------------------------|--------------|------------------|
| <b>Total Bruto:</b>         | <b>( + )</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total das Retenções:</b> | <b>( - )</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>Total Líquido:</b>       | <b>( = )</b> | <b>10.000,00</b> |

  
**CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS**

CPF:033.512.863-76





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Floriano-PI, 30 de janeiro de 2025.

**Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano**

**Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento**

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento Nº 001.0000113/2026 apresentadas pelo vereador **Filipe Soares Vieira**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência janeiro/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 30 de janeiro de 2026.

  
Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Filipe Soares Vieira** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.0000113/2026, OPINA na forma que segue:

da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. **A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000(dez mil reais), conforme estipulado.**





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 30 de janeiro de 2026.

*Anannda Albuquerque Rocha*  
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA  
(Membro)

*Juliana Alves de Oliveira*  
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA  
(Membro)

*Caio César Coelho Borges de Sousa*  
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA  
(Membro)

**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 96-5  
Conta corrente 21820-0 CAMARA MUNICIPAL DE FLORI

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 638 FLORIANO  
Conta corrente (com DV) 5768456593  
CPF 059.927.033-06  
Nome favorecido FILIPE SOARES VIEIRA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 13.001  
Valor 10.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 30/01/2026  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 22A7BBFAAA5E748D

---

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS | 30/01/2026 10:38:10 |
|              | JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA    | 30/01/2026 10:41:16 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM  
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

**VEREADOR (A):** Filipe Soares Vieira

**PERÍODO:** 05/01/2026 a 31/01/2026

**CPF nº:** 059.927.033-06

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Janeiro/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Caixa Agência: 0638 Conta: 5768456593 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 28 de Janeiro de 2026,

Felipe Vieira  
Vice - Presidente  
Progressistas

Vereador (a) Requerente





**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO II**

**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO**  
**MANDATO PARLAMENTAR**

|                                                            |                      |                               |                                          |              |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| <b>VEREADOR (A): Filipe Soares Vieira</b>                  |                      |                               |                                          |              |
| <b>PERÍODO: 05/01/2026 a</b>                               |                      | <b>CPF nº: 059.927.033-06</b> |                                          |              |
| <b>31/01/2026</b>                                          |                      |                               |                                          |              |
| <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                 |                      |                               |                                          |              |
| <b>ITEM</b>                                                | <b>DATA<br/>DOC.</b> | <b>DOC.<br/>TIPO Nº</b>       | <b>FAVORECIDO</b>                        | <b>VALOR</b> |
| Jurídico                                                   | 27/01/2026           | 001                           | Maria da Guia<br>Brenda Gomes<br>Bezerra | 3.000        |
| Comunicação                                                | 23/01/2026           | 104                           | Avance Digital                           | 7.000        |
|                                                            |                      |                               |                                          |              |
|                                                            |                      |                               |                                          |              |
|                                                            |                      |                               |                                          |              |
|                                                            |                      |                               |                                          |              |
|                                                            |                      |                               |                                          |              |
|                                                            |                      |                               |                                          |              |
|                                                            |                      |                               |                                          |              |
|                                                            |                      |                               |                                          |              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 10.000,00</b>                   |                      |                               |                                          |              |
| Floriano-PI, 28 de Janeiro de 2026,                        |                      |                               |                                          |              |
| <b>Felipe Vieira</b><br>Vice - Presidente<br>Progressistas |                      |                               |                                          |              |
| <hr/>                                                      |                      |                               |                                          |              |
| <b>Vereador (a) Requerente</b>                             |                      |                               |                                          |              |



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

|                 |                      |                                 |                                                   |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| Número da RPS   | Código Autenticação  | NSU Recepção (ADN)              | Chave de Acesso (ADN)                             |
| ---             | 5DZVMV33GF5FAD0      | 7801                            | 2203909110000699581737000000000000126012808167787 |
| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e | Data do Processamento (ADN)                       |
| 000001          | 01/2026              | 27/01/2026 15:52:36             | 27/01/2026 15:52:43                               |
| Número da DPS   | Série da DPS         | Data e Hora da emissão da DPS   |                                                   |
| 000001          | 1                    | 27/01/2026 15:52:36             |                                                   |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

## EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial  
MARIA DA GUIA BRENDA GOMES BEZERRA  
Endereço  
RUA JOAO DANTAS, 200, CENTRO,  
Simples Nacional na Data da Competência  
Não

CNPJ / CPF / NIF  
069.958.173-70  
Município  
FLORIANO - PI  
Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

E-mail  
brenda0911bezerra@gmail.com  
CEP  
64800-689

Inscrição Municipal  
120  
Telefone  
(89) 99993-5314

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial  
FELIPE SOARES VIEIRA  
Endereço  
RUA JOSE AMANCIO CAVALCANTE, 20, PAU FERRADO,

CNPJ / CPF / NIF  
059.927.033-06  
Município  
FLORIANO - PI

E-mail  
CEP  
64806-590

Inscrição Municipal  
Telefone

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
171401 - Advocacia.

Código de Tributação Municipal  
17.14 - Advocacia.

Local da Prestação  
FLORIANO - PI

País da Prestação  
BR

## Descrição do serviço

REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA JURIDICA CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PESQUISA E TRABALHOS TECNICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| -                   | BR                                     | FLORIANO - PI                    | -                             |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | -                                      | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Dedução/Reduções           | Cálculo do BM                 |
| R\$ 3.000,00        | -                                      | R\$ 0,00                         | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| R\$ 3.000,00        | 5.00 %                                 | R\$ 0,00                         | R\$ 150,00                    |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|          |          |                        |                          |
|----------|----------|------------------------|--------------------------|
| IRRF     | INSS     | CSLL                   |                          |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               |                          |
| PIS      | COFINS   | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                 |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                            |                       |                         |              |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| Valor do Serviço           | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 3.000,00               | -                     | -                       | R\$ 0,00     |
| IRRF, INSS, CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    | Valor Líquido da NFS-e  |              |
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00              | R\$ 3.000,00            |              |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
R\$ 0,00

Estaduais  
R\$ 0,00

Municipais  
R\$ 150,00

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

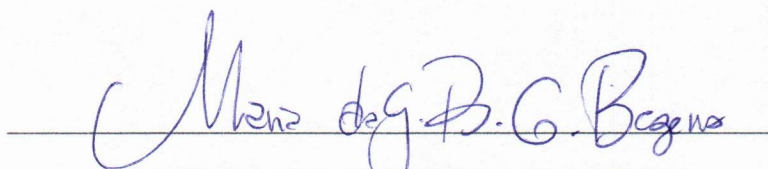
Atesto que foi executado o serviço especializado:  
Em 28 / 01 / 2026  
Felipe Soares Vieira  
Vereador



**RECIBO DE PAGAMENTO**

Eu, **MARIA DA GUIA BRENDA GOMES BEZERRA**, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 23.785, CPF nº 069.958.173-70, pessoa física, com endereço profissional na Rua João Dantas, nº 200, Centro, Floriano-PI, declaro para os devidos fins que recebi de **Filipe Soares Vieira**, vereador, CPF nº 059.927.033-06, residente e domiciliado à Rua Amâncio Cavalcante, nº 20, Via Azul, Floriano-PI, a quantia de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente ao pagamento pela prestação de serviços de assessoria jurídica prestados, conforme previamente acordado entre as partes.

O valor foi pago na data de 27 de Janeiro de 2026 e se refere aos serviços realizados no período do mês de janeiro.

**MARIA DA GUIA BRENDA GOMES BEZERRA****OAB/PI N° 23.785****CPF N° 069.958.173-70**  
  

---



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Sr. Filipe Soares Vieira, brasileiro, CPF nº 059.927.033-06, residente e domiciliado à Rua Amâncio Cavalcante, nº 20, Via Azul, Floriano-PI, e de outro lado, como **CONTRATADO**, a Dra. Maria da Guia Brenda Gomes Bezerra, advogada inscrito na OAB/PI sob o nº 23.785, CPF nº 069.958.173-70, com endereço profissional localizado na Rua João Dantas, nº 200, Centro, Floriano-PI, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços jurídicos, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos, pelo **CONTRATADO**, ao **CONTRATANTE**, consistentes em assessoria jurídica e consultoria legal nas áreas de interesse do **CONTRATANTE**, com enfoque nas atividades e obrigações relacionadas ao mandato do vereador Filipe Soares Vieira.

### CLÁUSULA 2 – DA DURAÇÃO

2.1. O presente contrato tem validade de 1 (um) ano, iniciando-se em 01/01/2026 e com término previsto para 01/12/2026, podendo ser renovado por comum acordo entre as partes, mediante a formalização de aditivo contratual.

### CLÁUSULA 3 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de honorários advocatícios pela prestação de serviços de assessoria jurídica, conforme previamente acordado entre as partes.

3.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais de R\$ 3.000,00, com vencimento no dia 28 de cada mês, por meio de depósito bancário, PIX ou outro meio acordado entre as partes.

### CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O **CONTRATADO** se compromete a:

- a) Prestar os serviços de assessoria jurídica, com zelo, diligência e observância das normas éticas da profissão, conforme o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- b) Manter o **CONTRATANTE** informado sobre o andamento dos serviços prestados, respeitando a confidencialidade das informações recebidas.
- c) Disponibilizar pareceres e consultorias quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, dentro das competências e limites da legislação vigente.



**CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE se compromete a:

- a) Fornece todas as informações necessárias para a adequada prestação dos serviços jurídicos, colaborando com o CONTRATADO na coleta de documentos e demais dados pertinentes.
- b) Realizar o pagamento dos honorários acordados, conforme estipulado na Cláusula 3, na data do vencimento.

**CLÁUSULA 6 – DA RESCISÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo CONTRATANTE, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, desde que regularizada a quitação das obrigações até a data da rescisão.
- b) Pelo CONTRATADO, nos casos de inadimplemento das obrigações por parte do CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao pagamento dos honorários.

6.2. Caso o contrato seja rescindido antes do término da sua vigência, será devido o pagamento proporcional aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

**CLÁUSULA 7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. Este contrato poderá ser alterado ou complementado por meio de aditivo contratual, desde que acordado por ambas as partes.

7.2. O presente contrato será regido pelas disposições do Código Civil Brasileiro e pelas normas éticas da Ordem dos Advogados do Brasil.

7.3. Fica eleito o foro da cidade de Floriano-PI, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas que possam surgir no cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA 8 – DA CONFIDENCIALIDADE**

8.1. O CONTRATADO compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos fornecidos pelo CONTRATANTE, em conformidade com o Código de Ética e Disciplina da OAB.





**CLÁUSULA 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

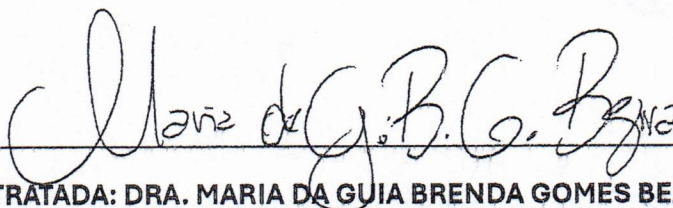
9.1. As partes declaram que leram, entenderam e concordam com todas as disposições do presente contrato, firmando-o em duas vias de igual teor e forma.

FLORIANO-PI, 05 de Janeiro 2026



**CONTRATANTE: FELIPE SOARES VIEIRA**

**CPF Nº 059.927.033-06**



**CONTRATADA: DRA. MARIA DA GUIA BRENDA GOMES BEZERRA**

**OAB/PI Nº 23.785**

**CPF Nº 069.958.173-70**



## Demonstrativo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

| Número da RPS             | Código Autenticação             | NSU Recepção (ADN)                                     | Chave de Acesso (ADN)                   |
|---------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| ---                       | ---                             | ---                                                    | ---                                     |
| Número da NFS-e<br>000104 | Competência da NFS-e<br>01/2026 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>23/01/2026 10:45:29 | Data do Processamento (ADN)<br>--/--/-- |
| Número da DPS<br>000104   | Série da DPS<br>1               | Data e Hora da emissão da DPS<br>23/01/2026 10:45:29   |                                         |

## EMITENTE DA NFS-e

|                                                                                                         |                                                                     |                                      |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Nome / Nome Empresarial<br>AVANCE DIGITAL LTDA                                                          | CNPJ / CPF / NIF<br>51.430.500/0001-02                              | E-mail<br>imperiocontabil1@gmail.com | Inscrição Municipal        |
| Endereço<br>R FRANCISCO PACHECO, 992, SAMBAÍBA VELHA,<br>Simples Nacional na Data da Competência<br>Sim | Município<br>FLORIANO - PI<br>Regime de Apuração Tributária pelo SN | CEP<br>64803-17                      | Telefone<br>(89) 9446-3738 |

## TOMADOR DO SERVIÇO

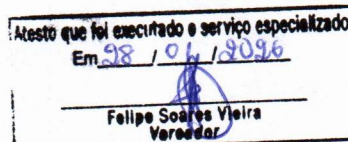
|                                                           |                                    |                  |                     |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial<br>FELIPE SOARES VIEIRA           | CNPJ / CPF / NIF<br>059.927.033-06 | E-mail           | Inscrição Municipal |
| Endereço<br>RUA JOSE AMANCIO CAVALCANTE, 20, PAU FERRADO, | Município<br>FLORIANO - PI         | CEP<br>64806-590 | Telefone            |

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                  |                                     |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Código de Tributação Nacional<br>170601 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e dema... | Código de Tributação Municipal<br>17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e dema... | Local da Prestação<br>FLORIANO - PI | País da Prestação<br>BR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|

## Descrição do serviço

Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, TikTok e Threads);  
II-Elaboração de Planejamento Estratégico no Ambiente Digital;  
III-Posicionamento nas Redes Sociais;  
IV-Produção de artes;  
V- Criação de roteiros e legendas;  
VI - Gestão e otimização de anúncios;  
Obs: materiais para divulgação de atividade parlamentar



## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                  |                                              |                                                   |                                    |
|----------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tributação do ISSQN<br>-         | País Resultado da Prestação do Serviço<br>BR | Município de Incidência do ISSQN<br>FLORIANO - PI | Regime Especial de Tributação<br>- |
| Tipo de Imunidade<br>-           | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>-     | Número Processo Suspensão<br>-                    | Benefício Municipal<br>-           |
| Valor do Serviço<br>R\$ 7.000,00 | Desconto Incondicionado<br>-                 | Total Dedução/Reduções<br>R\$ 0,00                | Cálculo do BM<br>-                 |
| BC ISSQN<br>R\$ 7.000,00         | Alíquota Aplicada<br>5,00 %                  | Retenção do ISSQN<br>R\$ 0,00                     | ISSQN Apurado<br>R\$ 0,00          |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| IRRF<br>R\$ 0,00 | INSS<br>R\$ 0,00   | CSLL<br>R\$ 0,00                   |                                      |
| PIS<br>R\$ 0,00  | COFINS<br>R\$ 0,00 | Retenção do PIS/COFINS<br>R\$ 0,00 | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>R\$ 0,00 |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                        |                                |                                        |                          |
|----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
| Valor do Serviço<br>R\$ 7.000,00       | Desconto Condicionado<br>-     | Desconto Incondicionado<br>-           | ISSQN Retido<br>R\$ 0,00 |
| IRRF, INSS, CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>R\$ 0,00 | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 7.000,00 |                          |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|                      |                       |                        |
|----------------------|-----------------------|------------------------|
| Federais<br>R\$ 0,00 | Estaduais<br>R\$ 0,00 | Municipais<br>R\$ 0,00 |
|----------------------|-----------------------|------------------------|

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES







**RECIBO**

A EMPRESA AVANCE DIGITAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 51.430.500/0001-02, SEDIADA NA RUA FRANCISCO PACHECO, 992, FLORIANO-PI. CEP: 648003-170, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO RG 2.948.739, CPF 038678793-03, TELEFONE(89) 99446-3738, RECEBEU DO SR. FILIPE VIEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENFERMEIRO, ATUALMENTE EXERCENDO O MANDATO DE VEREADOR, PORTADOR DO CPF N° 059.927.033-06, DOMICILIADO À RUA JOSE AMÂNCIO CAVALCANTE, N°101, BAIRRO VIA AZUL, EM FLORIANO - PI REFERENTE A NF 104 - I-ASSESSORIA EM REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM, TIK TOK E THREADS); II-ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO AMBIENTE DIGITAL; III- POSICIONAMENTO NAS REDES SOCIAIS; IV-PRODUÇÃO DE ARTES; V- CRIAÇÃO DE ROTEIROS E LEGENDAS; VI - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE ANÚNCIOS.

OBS: MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR. DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 NO VALOR DE 7.000,00.

Floriano, 23 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA  
Data: 23/01/2026 12:19:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CONTRATADO**  
**AVANCE DIGITAL**  
**CNPJ 51.430.500/0001-02**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM  
MARKETING DIGITAL**

**CONTRATADA: AVANCE DIGITAL, pessoa jurídica, de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº.51.430.500/0001-02, sediada na Rua Francisco Pacheco, 992, bairro Sambaíba-Velha, Floriano-PI. CEP: 64803-170, doravante denominado CONTRATADA e;**



**CONTRATANTE: Filipe Soares Vieira, pessoa física, de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 059.927.033-06, sediado na rua José Amâncio Cavalcante, nº 20, bairro Via Azul, Floriano-PI. CEP: 64.806-530, doravante denominado CONTRATANTE.**



**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em Marketing, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas neste documento.**

**CLAÚSULAS****OBJETO**

- 1) O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Marketing Digital por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados no ANEXO I deste contrato



**OBRIGAÇÕES** **CONTRATADA****Se obriga a:**

2. Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de gestão de conteúdo político através de mídias sociais, produção de materiais de identidade visual e tráfego pago para divulgação de atividade parlamentar e será desenvolvido consoante os pontos explicados logo abaixo:

- (a) A gestão estratégica e o gerenciamento de materiais mensais para (Facebook, Tik Tok, Threads, Instagram).
- b) Produção de artes;
- c) Roteirização de vídeos;
- d) Criação de copys;
- e) Assessoria para o vereador quanto a produção de materiais para a rede social;
- f) Publicações em rede social do vereador;

**Gestão de tráfego:**

- a) Configuração de todos os ativos digitais para anúncios;
- b) Criação e vinculação do rótulo;
- c) Criação de públicos segmentados;
- d) Otimização de campanhas.





## **CONTRATADA**

### **Se obriga a:**

#### **DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **Item I – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. A CONTRATADA compromete-se a envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da CONTRATANTE, tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Sem, contudo, ser responsável pela ação de hackers ou haters.

A CONTRATADA somente tomará a iniciativa de publicar materiais em nome da CONTRATANTE com sua prévia e expressa autorização, Quanto ao teor e a forma da comunicação é o CONTRATANTE, por sua vez, que se compromete a fornecer elementos comprováveis sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) a fim de que as criações textuais atendam os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária.





## Item II – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

1. Quando necessário fornecimento a CONTRATADA, de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital dentro de um período de tempo máximo de 72h para evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma;
2. Fornecer a CONTRATADA, de acordo com a periodicidade necessária, todos os textos de atualização, ideias propostas e eventuais imagens a serem veiculados nos materiais ON e OFFLINE com antecedência máxima de 72h de sua data de publicação solicitada;
3. Cumprir os prazos estipulados, neste documento, para pagamentos e entrega de material;
4. A CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ela integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

**PAGAMENTO**

- 6) Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal conforme descrito abaixo, assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

**VALOR**  
**R\$ 7.000,00**  
**(Sete mil reais)**

- b) O valor deve ser repassado a contratada mensalmente.

**RESCISÃO**

- 7) Este documento poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa.



VALOR DA MULTA  
R\$10.000,00

**PRAZO**

8) A duração se dá de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

**CONDIÇÕES GERAIS**

9) Passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

10) Para anular quaisquer controvérsias vindas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca, conforme descrito abaixo:

FORO  
FLORIANO/PI

ASSIM,



Por estarem assim justos e contratados, firmam este documento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

FLORIANO, 01 DE JANEIRO DE 2026.

Raissa Emanuelle Ferreira de Sousa  
CONTRATADA

Felipe Vieira  
Vice-Presidente  
Progressistas

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS**

1- Karolyne da Silva Sousa

2- Eduardo de Freitas Siqueira Junior







**Câmara Municipal de Floriano**  
**Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,**  
**Floriano-PI**  
**CNPJ: 09.576.893/0001-92**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº do Processo** 001.0000113/2026

**Orgão Responsável** Câmara Municipal de Floriano.

|                                |                                     |                              |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 28/01/2026 12:30:27                 | <b>Processo Sigiloso</b> Não |
| <b>Instaurado por</b>          | Anderson Santos                     |                              |
| <b>Interessado</b>             | FILIPPE SOARES VIEIRA               |                              |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 059.927.033-06                      |                              |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Servidor                            |                              |
| <b>Objeto</b>                  | REQUERIMENTO                        |                              |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | de Pagamento de Verba Indenizatória |                              |

**Site para Acesso** <http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

VIA DO INTERESSADO



**Câmara Municipal de Floriano**  
**Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,**  
**Floriano-PI**  
**CNPJ: 09.576.893/0001-92**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº do Processo** 001.0000113/2026

**Orgão Responsável** Câmara Municipal de Floriano.

|                                |                                     |                              |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 28/01/2026 12:30:27                 | <b>Processo Sigiloso</b> Não |
| <b>Instaurado por</b>          | Anderson Santos                     |                              |
| <b>Interessado</b>             | FILIPPE SOARES VIEIRA               |                              |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 059.927.033-06                      |                              |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Servidor                            |                              |
| <b>Objeto</b>                  | REQUERIMENTO                        |                              |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | de Pagamento de Verba Indenizatória |                              |